



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
que a cópia do presente
encaminha-se ao Arquivo
Municipal da Prefeitura Municipal
e será arquivada pelo período de 30
(trinta dias).
31 outubro 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.971 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Vice-Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Mun. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.04- Cont. por tempo determinado.....R\$ 33.000,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.93.32- Mat. Bem ou Serv. Para Dist. Gratuita.R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e excesso de arrecadação:

04 – Sec. Mun. Educação Cultura Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.96 – Material de ConsumoR\$ 33.000,00
Excesso de arrecadação.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de outubro de 2014.

Alceu Reinoldo Uecker,
Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro